



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO



**L I D O**

**IND 11962 /2013**

Em, 12/08/13

*Assessoria de Plenário*

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte  
do Distrito Federal, providências para  
reforma da quadra poliesportiva da SQS  
412, Região Administrativa de Brasília-  
RA I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da SQS 412, Região Administrativa de Brasília- RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Setor Protocolo Legislativo**

**Ind N°11962/2013**

**Folha N° 01 BIA**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

ASSINATURA DO DEPUTADO  
EVANDRO GARLA  
IND 11962/2013  
12/08/2013



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. N° 11962, 2013  
Folha N° 02 BIA